



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Fica autorizado o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 19 a 25 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único.** Tratando-se de viagem pessoal, o afastamento do cargo se dá nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, sem custos para o Município.

**Artigo 2º** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assaí, em 18 de setembro de 2023.

**LENI DE OLIVEIRA**  
Presidente